



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN

RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA DE QUEIROZ, Nº 291 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012160-17

MATRÍCULA

12160

Data: 14/12/2015

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - UM TERRENO urbano denominado Terreno 51 no desmembramento, de formato regular, situado na Quadra F do Loteamento denominado PLANALTO NOVO PACAJUS, bairro PEDRA BRANCA, nesta cidade de Pacajus/CE, com sua frente voltada para o sentido Norte, ou seja, para a Rua Quatro do Loteamento, distando 30,00m no sentido Leste/Oeste para a Rua Dois do Loteamento, com uma área total de 150,00m², medindo e extremando: Ao NORTE (frente), no sentido Oeste/Leste, com uma extensão de 6,00m (seis metros), limitando-se com a Rua Quatro do Loteamento; Ao LESTE (lado direito), no sentido Norte/Sul, com uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se com o Terreno 52 ora desmembrado; Ao SUL (fundos), no sentido Leste/Oeste, com uma extensão de 6,00m (seis metros), limitando-se com o Terreno 09 ora desmembrado; Ao OESTE (lado esquerdo), no sentido Sul/Norte, com uma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), limitando-se com o Terreno 50 ora desmembrado; Perfazendo assim um perímetro fechado com 62,00m.

PROPRIETÁRIO(S) - A JZ CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.104.297/0001-38 e na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201498439 em 17/10/2012, com sede na Rua Lima Duarte s/nº, lote 18, Quadra 16, bairro Messejana, em Fortaleza/CE;

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA nº 10719 do Livro 2 de folhas soltas deste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE; //

AV/0001-0012160 - 14/12/2015 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do representante da proprietária acima qualificado, em consequência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 11858. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 14 de Dezembro de 2015. Eu Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo, e assino. //

AV/0002-0012160 - 30/09/2016 - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento assinado pelo sócio da empresa proprietária da presente Matrícula, Jayme Gabriel Borges, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 94006007927, inscrito no CPF/MF nº 021.393.165-68, residente na Rua Lima Duarte n/ 460, bairro Messejana, em Fortaleza/CE, com a firma devidamente reconhecida, Protocolada sob nº 18688, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 085/2016 datada de 15/01/2016, assinada por Claudio Augusto da Silva Dantas, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 403/2015; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 439/2015, datada de 15/12/2015; CARTA DE HABITE-SE nº 973/2016, datada de 15/01/2016, assinadas pelo engenheiro civil Francisco Gouveia dos Santos Junior, CREA/RNP/CE 0609459007, e Claudio Augusto da Silva Dantas, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 403/2015, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 000972016-88888289, CEI: 51.232.22289/72, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 28/04/2016, válida até 25/10/2016, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Residencial construída de 74,80m² (setenta e quatro virgula oitenta metros quadrados) no imóvel situado à RUA QUATRO Nº 239, Bairro PEDRA BRANCA, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 30 de Setembro de 2016. Eu Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei,



MATRÍCULA: 12160

subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

R /0003-0012160 - VENDA E COMPRA - CONTRATO nº 8.4444.1844820-6 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABILITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. EMANUEL HOLANDA PATRÍCIO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, economiário, portador da Carteira de identidade RG nº 97002548731-SSP/CE, expedida em 09/01/2004 e do CPF/MF nº 658.142.153-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Brasileiro, s/nº, Pécem, São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Procuração lavrada às fls. 093 e 094 do Livro 3222-P, em 20/09/2016 no 2º Ofício de Notas e Protesto, de Brasília - Distrito Federal e substabelecimento particular lavrado em Fortaleza/CE, datado de 20/09/2016, doravante designada CAIXA, a proprietária JZ Construções Participações e Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita 17.104.297/0001-38, acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **LIDIANE OLIVEIRA GOMES MENDES**, brasileiro, nascida em 21/10/1982, divorciada, vendedora externa, portadora da Carteira de identidade RG nº 99002293721-SSP/CE, expedida em 20/12/2012 e do CPF/MF nº 917.576.303-68, residentes e domiciliados na Rua Pero Vaz, nº 78, cs B, Bairro Messejana, na cidade de Fortaleza/CE; pela quantia de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$8.862,00 (oito mil oitocentos e sessenta e dois Reais); - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 94.338,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e oito Reais); - RENDA COMPROVADA: Compradora: R\$ 2.109,26 (dois mil cento e nove Reais e vinte e seis centavos). - RENDA NÃO COMPROVADA: Comprador: R\$ 0,00. - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Compradora: 100,00%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos Reais); - RECURSO DA CONTA DO FGTS da compradora: 0,00; - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 94.338,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e oito Reais); - VALOR DA GARANTIA R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.0000%a.a; e Efetivos: 5.1161%a.a; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 526,61 (quinhentos e vinte e seis Reais e sessenta e um centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/07/2018; - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 2.426,03 (dois mil quatrocentos e vinte e seis Reais e três centavos). DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R\$ 18.573,97 (dezenove mil quinhentos e setenta e três Reais e noventa e sete centavos). Contrato assinado em 04/06/2018. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 19 de Junho de 2018. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

R /0004-0012160 - 19/06/2018 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - A compradora acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E VENDA R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato nº 8.4444.1844820-6 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 19 de Junho de 2018. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

AV/0005-0012160 - 19/06/2018 - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora JZ CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E



MATRÍCULA: 12160

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.104.297/0001-38, emitida em 19/06/2018, às 08:09:00, CÓDIGO HASH: ela3.e45a. 2794.c5e9. 6cd8.c0f4. b024.df41. 30fc.a7a4. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 19 de Junho de 2018. Eu, Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro, digitei, subscrevo e assino. //////////////////////////////////////

Av. 06/12160 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/10/2021** sob o nº **21348** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 123 de 20/09/2021, ambos do CNJ). Pela Certidão do Registro 018665, Livro de RTD, do Cartório de 3º Ofício, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 10/11/2021, prenotada sob nº 21348, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para a intimação de LIDIANE OLIVEIRA GOMES MENDES, CPF/MF Nº 917.576.303-68, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora NÃO foi notificada, não recebeu a notificação, por está em local ignorado, incerto ou inacessível. Eu Erika Karla Athayde Maciel digitei, dou fé. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20211117000036 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 83,61 - FERMOJU: R\$ 6,09 - Selos: R\$ 25,90 - FAADEP: R\$ 4,19 - FRMMP: R\$ 4,19 - Selos Aplicados: AAK138066-L7I9 - Tipo 4; AAJ867629-K5T9 - Tipo 12; AAK078240-J2T9 - Tipo 1. PACAJUS, 17 de novembro de 2021. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/12160 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **31/05/2022** sob o nº **21749**. Pela Certidão do Registro nº 019501, Livro RTD do Cartório de 3º Ofício, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 20/06/2022, prenotada no RI sob nº 21749, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de LIDIANE OLIVEIRA GOMES MENDES, CPF/MF Nº 917.576.303-68, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora NÃO foi notificada, não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível. Dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220531000019 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 155,73 - FERMOJU: R\$ 12,03 - Selos: R\$ 28,67 - FAADEP: R\$ 7,79 - FRMMP: R\$ 7,79 - Selos Aplicados: AAN302921-M7I9 - Tipo 4; AAN241841-F8K9 - Tipo 12; AAN311252-J9G9 - Tipo 1. PACAJUS, 07 de julho de 2022. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/12160 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/01/2023** sob o nº **22196**. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro nº 30598 do Livro RTD do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 20/01/2023, prenotada no RI sob nº 22196, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de LIDIANE OLIVEIRA GOMES MENDES, CPF/MF Nº 917.576.XXX-68, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora NÃO foi notificada, não recebeu a notificação, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade



MATRÍCULA: 12160

dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230109000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 190,38 - FERMOJU: R\$ 14,00 - Selos: R\$ 39,90 - FAADep: R\$ 9,51 - FRMMP: R\$ 9,51 - Selos Aplicados: AAS059611-N609, AAS059612-N609 - Tipo 4; AAS027329-H8R9 - Tipo 12; AAS125637-G5P9 - Tipo 1. PACAJUS, 17 de fevereiro de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 09/12160 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **05/06/2023** sob o nº **22657**. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 05/06/2023 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 27/04/2023, 28/04/2023 E 02/05/2023, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal "DIÁRIO DO NORDESTE" (SVM), cidade de Fortaleza/CE, para INTIMAÇÃO de LIDIANE OLIVEIRA GOMES MENDES, CPF/MF Nº 917.576.XXX-68, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 12.160, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230109000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 164,93 - FERMOJU: R\$ 12,76 - Selos: R\$ 30,36 - FAADep: R\$ 8,24 - FRMMP: R\$ 8,24 - Selos Aplicados: AAV403420-Q809 - Tipo 4; AAV496602-P6U9 - Tipo 12; AAV446011-Q509 - Tipo 1. PACAJUS, 05 de junho de 2023. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 10/12160 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **20/02/2024** sob o nº **23384**. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 326889/2022, datado de 05/02/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2024000093, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante LIDIANE OLIVEIRA GOMES MENDES, já qualificado no R/03 acima, não ter sido notificado através do Registro nº 30598 do Livro RTD do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil, Cartório Arruda Bezerra, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 20/01/2023, prenotada no RI sob nº 22196, conforme informado na AV/08 acima, sendo publicado Edital no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR) na data de 27/04/2023, 28/04/2023 E 02/05/2023, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 20 de fevereiro de 2024. Eu, RITA CARLA ////////////////////////////////// ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 11/12160 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **20/02/2024** sob o nº **23384**. - **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 131.566,44 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis Reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2024000093, paga através do DAM Nº 874174 em 29/01/2024, no valor de R\$ 2.631,33 (dois mil e seiscentos e trinta e um Reais e trinta e três centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 70375, com localização cartográfica nº 05.01.908.0318.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas //////////////////////////////////



MATRÍCULA: 12160

representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240220000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.379,90 - FERMOJU: R\$ 178,37 - Selos: R\$ 84,72 - FAADEP: R\$ 169,02 - FRMMP: R\$ 169,02 - Selos Aplicados: ABB247244-A5M9, ABB247245-G2M9 - Tipo 1; AAZ658045-R8Z9 - Tipo 13; ABB337108-D9U9 - Tipo 12; ABB381162-D2Q9 - Tipo 4. PACAJUS, 20 de fevereiro de 2024. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 12160, datada de 14/12/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////////

PACAJUS/CE, 20 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
ABB247244-A5M9
ABB247245-G2M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20240220000012
Total de Emolumentos: R\$ 3.379,90
Total FERMOJU: R\$ 178,37
Total FRMMP: R\$ 169,02
Total FAADEP: R\$ 169,02
Total Selos: R\$ 84,72
Valor Total: R\$ 3.981,03

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 131.566,44(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(2) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007018
(1) 007020 / (1) 007025 / (2) 007019

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 13 Nº AAZ658045-R8Z9	Selo Tipo 12 Nº ABB337108-D9U9	Selo Tipo 04 Nº ABB381162-D2Q9
		
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FRUQ9-W87NS-3M2B7-G2YB3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FRUQ9-W87NS-3M2B7-G2YB3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>